INDICAÇÃO

EMENTA: SOLICITO A INSTALAÇÃO DE RADARES ANTI RUÍDO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a Resolução 272/00 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), onde especifica o limite de emissão de ruído para veículos automotores é de 80 decibels. Pelas regras de trânsito, a Resolução 958/22 do Contran determina como infração de trânsito qualquer que seja o volume de som audível do lado externo do veículo, independentemente de medição.

CONSIDERANDO as novas tecnologias existentes, como radar que utiliza 21 microfones ao longo da via, e consegue identificar a fonte do ruído excessivo para fins de autuação do barulho causador de perturbação do sossego público.

Posto isso, na forma regimental, seja indicado ao Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, após aprovação dos demais membros desta Casa, a instalação de radares anti ruído, para coibir o excesso de ruído emitido por veículos em nossa cidade, dentro do prazo e condições expressamente previstas no artigo 8ºb, parágrafos 2º e 3º da LOM.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

Jean Corauci
Vereador

Assinado digitalmente
por Jean Daniel
Coraucci
Data: 29/10/2025 11:47